



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 651/09

CONSIDERANDO que as feiras livres são espaços públicos sob responsabilidade do Poder Público, sendo assim, o Poder Público deve atender os padrões de higiene e saúde, oferecendo instalações sanitárias adequadas tanto à população como aos feirantes;

CONSIDERANDO que a instalação de banheiro químico é uma medida importante para a população, mas, principalmente aos feirantes que, pela falta desses, dependem da boa vontade dos comerciantes e moradores para poderem ter acesso aos sanitários.

Por essas razões é que **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de providenciar, **em caráter de urgência**, a instalação de banheiro químico nas feiras livres de Votorantim.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 31 de agosto de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 31 de agosto de 2.009

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora